



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000262/2016-91, resolve:

Prorrogar, no período de **04.08.2015 a 04.08.2016**, homologando-se o período de 04.08.2015 a 17.02.2016, o Termo de Adesão firmado com **LEILA CRUZ DA SILVA CALHEIROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, carga horária de 15 (quinze) horas semanais, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 11 / 03 / 16